

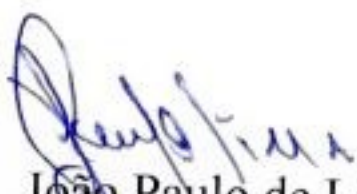


CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0071-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar a guarda municipal, visando melhorar as condições de segurança oferecidas na cidade e observando os termos da Lei Federal n. 13.022, de 08 de agosto de 2014.

Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2017.


João Paulo de Lima
VEREADOR

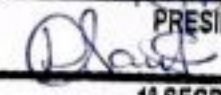
ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

15 / maio / 2017



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO